

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUDIONEI MARTINS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 29/11/1985 na cidade de Ampére - PR, residente e domiciliado na Rua Romano Zanchet, 3500, Apt 604, Centro em Realeza - PR, CEP 85.770-000, portador do RG nº 88771478 SESP/PR e CPF nº 114.593.077-80, Sócio Único da sociedade empresária limitada unipessoal, que gira sob a denominação social de CONFIAR COMÉRCIO DE EPI'S LTDA, com sede à Rua Romano Zanchet, 3500, Centro no Município de Realeza – PR, CEP 85.770-000, inscrito no CNPJ nº 46.223.527/0001-86, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41210714429 por despacho em sessão de 02/05/2022 e última alteração contratual sob protocolo 225072823 de 27/07/2022, resolve alterar seu contrato social primitivo e demais alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira (do objeto Social) – O objeto social da empresa a partir desta data passa a ser:

- CNAE 4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;
- CNAE 4663-0/00 – Comércio de artigos de uso doméstico, borracha, nylon, mangueiras industriais e residenciais, plástico, metal, madeira, silicone, escadas domésticas e industriais, lixeiras, escovas de aço, artigos de sinalização de ambientes e viários, polias, industriais, correias e equipamentos de proteção individual.
- CNAE 4744-0/05 – Comércio varejista de cerâmicas e azulejos;
- CNAE 4322-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- CNAE 4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- CNAE 4732-6/00 – Comércio varejista de lubrificantes;
- CNAE 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- CNAE 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- CNAE 4789-0/99 – Comércio varejista de carrinhos de cargas, cordas e catracas de amarração, rodas, rodízios e extintores para uso residencial e comercial;
- CNAE 4759-8/99 – Comércio varejista de sistemas de segurança residencial e comercial;
- CNAE 4759-8/01 – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- CNAE 4330-4/99 – Instalação de toldos, cortinas e persianas;
- CNAE 4642-7-02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

Cláusula Segunda (da sede da empresa) – O endereço da empresa, a partir desta data passa a ser na Av. Rubens Cesar Caselani, 2455, Bairro Cazaca em Realeza PR, CEP 85.770-000.

Cláusula Terceira (da consolidação do contrato) - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei n.º 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações contratuais que, adequado às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA

CNPJ: 46.223.527/0001-86

NIRE: 41210714429

CLAUDIONEI MARTINS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 29/11/1985 na cidade de Ampére - PR, residente e domiciliado na Rua Romano Zanchet, 3500, Apt 604, Centro em Realeza - PR, CEP 85.770-000, portador do RG nº 88771478 SESP/PR e CPF nº 114.593.077-

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

80, sócio componente da sociedade empresária limitada Unipessoal, que gira sob a denominação social de CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA, com sede na Av. Rubens Cesar Caselani, 2455, Bairro Cazaca em Realeza PR, CEP 85.770-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.223.527/0001-86, com contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41210714429 por despacho em sessão de 02/05/2022 e última alteração contratual sob protocolo 225072823 de 27/07/2022, resolve consolidar seu contrato social primitivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira (da Denominação Social) – A Sociedade gira sob o nome empresarial de CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA.

Cláusula Segunda (Da Sede e início das atividades) – A Sociedade tem sua sede na Av. Rubens Cesar Caselani, 2455, Bairro Cazaca em Realeza PR, CEP 85.770-000, com início das atividades em 02/05/2022 com prazo de duração indeterminado.

Cláusula Terceira (do Objeto Social) – O objeto social da empresa é:

- CNAE 4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;
- CNAE 4663-0/00 – Comércio de artigos de uso doméstico, borracha, nylon, mangueiras industriais e residenciais, plástico, metal, madeira, silicone, escadas domésticas e industriais, lixeiras, escovas de aço, artigos de sinalização de ambientes e viários, polias, industriais, correias e equipamentos de proteção individual.
- CNAE 4744-0/05 – Comércio varejista de cerâmicas e azulejos;
- CNAE 4322-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- CNAE 4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- CNAE 4732-6/00 – Comércio varejista de lubrificantes;
- CNAE 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- CNAE 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- CNAE 4789-0/99 – Comércio varejista de carrinhos de cargas, cordas e catracas de amarração, rodas, rodízios e extintores para uso residencial e comercial;
- CNAE 4759-8/99 – Comércio varejista de sistemas de segurança residencial e comercial;
- CNAE 4759-8/01 – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- CNAE 4330-4/99 – Instalação de toldos, cortinas e persianas;
- CNAE 4642-7-02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

Cláusula Quarta (do Capital Social e distribuição das quotas) – O capital da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo Sócio Único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

| Sócio | Quotas | % | Capital – R\$ |
|------------------------------------|--------|--------|---------------|
| CLAUDIONEI MARTINS DOS SANTOS..... | 50.000 | 100,00 | 50.000,00 |
| Totais..... | 50.000 | 100,00 | 50.000,00 |

Cláusula Quinta (da Responsabilidade do Sócio) A responsabilidade do Sócio Único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

Clausula Sexta (da incomunicabilidade e impenhorabilidade) – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Sétima (da administração) Fica investido na função de administrador da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal o Sócio Único CLAUDIONEI MARTISN DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao Sócio Único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Cláusula Oitava (das Filiais) – A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal poderá abrir e encerrar filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Nona (dos impedimentos) – O Sócio Único declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima (da remuneração) – O Sócio Único, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira (da prestação de contas) – Designação de administradores não sócios:

- I. Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.
- II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

Cláusula Décima Segunda (da apuração dos resultados) – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à Sócio Único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Terceira (do falecimento do sócio) – Falecendo ou interdito o Sócio Único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou

sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Quarta (da dissolução da empresa) – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do Sócio Único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Quinta (do enquadramento) – O Sócio Único declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Sexta (dos impedimentos) – O Sócio Único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhe compete neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

Cláusula Décima Sétima (das disposições finais) – Fica eleito o foro da Comarca de Realeza - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Lavrado em única via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do Sócio Único ora presente e que o mesmo assine e rubrique todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Realeza - PR, 04/10/2022.

CLAUDIONEI MARTINS DOS SANTOS
Sócio Único



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 11459307780 | CLAUDIONEI MARTINS DOS SANTOS |



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2022 10:52 SOB Nº 20226889130.
PROTOCOLO: 226889130 DE 04/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213149067. CNPJ DA SEDE: 46223527000186.
NIRE: 41210714429. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/10/2022.
CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUDIONEI MARTINS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 29/11/1985 na cidade de Ampére - PR, residente e domiciliado na Rua Romano Zanchet, 3500, Apt 604, Centro em Realeza - PR, CEP 85.770-000, portador do RG nº 88771478 SESP/PR e CPF nº 114.593.077-80, Sócio Único da sociedade empresária limitada unipessoal, que gira sob a denominação social de CONFIAR COMÉRCIO DE EPI'S LTDA, com sede à Rua Romano Zanchet, 3500, Centro no Município de Realeza – PR, CEP 85.770-000, inscrito no CNPJ nº 46.223.527/0001-86, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41210714429 por despacho em sessão de 02/05/2022 e última alteração contratual sob protocolo 226889130 de 06/10/2022, resolve alterar seu contrato social primitivo e demais alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira (da Admissão da Nova Sócia) – É admitida na sociedade a sócia MARIA EDI DE OLIVEIRA FAGUNDES, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 18/07/1954 na cidade de Soledade RS, portadora do RG nº 505.103.285-1 SESP/RS, expedida em 03/01/1989 e CPF nº 536.310.990-53, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco, 230, Centro em Ampére Pr, CEP 85.640-000.

Cláusula Segunda (da Saída do Sócio) - O sócio CLAUDIONEI MARTINS DOS SANTOS, que possuía na sociedade 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizadas, retira-se da sociedade, vende e transfere suas cotas para a sócia ingressante MARIA EDI DE OLIVEIRA FAGUNDES.

Parágrafo Primeiro – A venda e transferência das cotas são feitas neste ato pelo valor original, cuja quantia a vendedora recebe da compradora e dá plena, geral e irrevogável quitação de paga e satisfeita por esta alteração contratual.

Parágrafo segundo – Outrossim, todos os direitos, vantagens e privilégios emergentes das mesmas cotas ficam transferidos para a sócia MARIA EDI DE OLIVEIRA FAGUNDES.

Cláusula Terceira (da Distribuição das Quotas) – Em virtude da presente alteração contratual o capital da sociedade, já inteiramente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

| SÓCIOS | QUOTAS | % | CAPITAL – R\$ |
|-------------------------------------|---------------|---------------|------------------|
| MARIA EDI DE OLIVEIRA FAGUNDES..... | 50.000 | 100,00 | 50.000,00 |
| Totais | 50.000 | 100,00 | 50.000,00 |

Cláusula Quarta (da Administração) – A partir desta data, a administração da sociedade será respondida pela sócia única MARIA EDI DE OLIVEIRA FAGUNDES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se à Sócia Única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Cláusula Quinta (dos Impedimentos) – A Sócia Única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Sexta (da Consolidação do Contrato) - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei n.º 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações contratuais que, adequado às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA
CNPJ: 46.223.527/0001-86
NIRE: 41210714429

MARIA EDI DE OLIVEIRA FAGUNDES, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 18/07/1954 na cidade de Soledade RS, portadora do RG nº 505.103.285-1 SESP/RS, expedida em 03/01/1989 e CPF nº 536.310.990-53, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco, 230, Centro em Ampére Pr, CEP 85.640-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.223.527/0001-86, com contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41210714429 por despacho em sessão de 02/05/2022 e última alteração contratual sob protocolo 226889130 de 06/10/2022, resolve consolidar seu contrato social primitivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira (da Denominação Social) – A Sociedade gira sob o nome empresarial de CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA.

Cláusula Segunda (da Sede e Início das Atividades) – A Sociedade tem sua sede na Av. Rubens Cesar Caselani, 2455, Bairro Cazaca em Realeza PR, CEP 85.770-000, com início das atividades em 02/05/2022 com prazo de duração indeterminado.

Cláusula Terceira (do Objeto Social) – O objeto social da empresa é:

- CNAE 4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;
- CNAE 4663-0/00 – Comércio de artigos de uso doméstico, borracha, nylon, mangueiras industriais e residenciais, plástico, metal, madeira, silicone, escadas domésticas e industriais, lixeiras, escovas de aço, artigos de sinalização de ambientes e viários, polias, industriais, correias e equipamentos de proteção individual.
- CNAE 4744-0/05 – Comércio varejista de cerâmicas e azulejos;
- CNAE 4322-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- CNAE 4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- CNAE 4732-6/00 – Comércio varejista de lubrificantes;
- CNAE 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- CNAE 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- CNAE 4789-0/99 – Comércio varejista de carrinhos de cargas, cordas e catracas de amarração, rodas, rodízios e extintores para uso residencial e comercial;

4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- CNAE 4759-8/99 – Comércio varejista de sistemas de segurança residencial e comercial;
- CNAE 4759-8/01 – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- CNAE 4330-4/99 – Instalação de toldos, cortinas e persianas;
- CNAE 4642-7-02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

Cláusula Quarta (do Capital Social e Distribuição das Quotas) – O capital da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela Sócia Única, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

| Sócio | Quotas | % | Capital – R\$ |
|--------------------------------------|--------|--------|---------------|
| MARIA EDI DE OLIVEIRA FAGUNDES | 50.000 | 100,00 | 50.000,00 |
| Totais..... | 50.000 | 100,00 | 50.000,00 |

Cláusula Quinta (da Responsabilidade da Sócia) - A responsabilidade da Sócia Única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

Cláusula Sexta (da incomunicabilidade e impenhorabilidade) – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Sétima (da Administração) Fica investido na função de administradora da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal a Sócia Única MARIA EDI DE OLIVEIRA FAGUNDES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se a Sócia Única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativa da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Cláusula Oitava (das Filiais) – A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal poderá abrir e encerrar filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Nona (dos Impedimentos) – A Sócia Única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima (da Remuneração) – A Sócia Única, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira (da Prestação de Contas) – Designação de administradores não sócios:

- I. Poderão ser designados administradores não sócios, em clausula especifica ou em ato separado.
- II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

Cláusula Décima Segunda (da Apuração dos Resultados) – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à Sócia Única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Terceira (do Falecimento da Sócia) – Falecendo ou interditado o Sócio Único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Quarta (da Dissolução da Empresa) – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da Sócia Única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Quinta (do Enquadramento) – A Sócia Única declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Sexta (dos Impedimentos) – A Sócia Única declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhe compete neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

Cláusula Décima Sétima (das Disposições Finais) – Fica eleito o foro da Comarca de Realeza - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Lavrado em única via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da Sócia Única ora presente e que o mesmo assine e rubrique todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Realeza - PR, 01/02/2023.

MARIA EDI DE OLIVEIRA FAGUNDES
Sócia Única



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 11459307780 | CLAUDIONEI MARTINS DOS SANTOS |
| 53631099053 | MARIA EDI DE OLIVEIRA FAGUNDES |



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2023 06:59 SOB Nº 20230801676.
PROTOCOLO: 230801676 DE 03/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301830112. CNPJ DA SEDE: 46223527000186.
NIRE: 41210714429. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2023.
CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE REALEZA
ESTADO DO PARANÁ
 76.205.673/0001-40
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3507 - CENTRO - REALEZA - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 428/2022

O Município de Realeza, conforme protocolo n° PRB2200392642 de concede alvará de licença para localização a:

Nome

CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA
 CNPJ/CPF: 46.223.527/0001-86

Localização

Avenida Rubem Cesar Caselani, 2455 - Centro CEP: 85770000 Realeza - PR
Área utilizada: 40,00

Atividades

- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

Horário de funcionamento: LIVRE

Emitido em

14/12/2022

Válido até

30/03/2023

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

9ZTMHR329J24XJ399E

Emissor: << Equiplano Público Web >>



SOLFLEX
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins que se fizerem necessários, que a empresa CONFIAR COMÉRCIO DE EPI'S LTDA, sob o CNPJ/MF n.º 46.223.527/0001-86, sediada à Rua Romano Zanchet, nº 3.500, Apto. 604, Centro, na cidade de Realeza/PR, CEP: 85.770-000 , CEP 21073-240, forneceu os materiais listados abaixo através da NF-e 62 os seguintes itens e quantidades:

ITENS:

30 par Botina Nobuk

50 par Botina Bidensidade

30 par sapato Eva

100 par de óculos incolor

Atesto ainda, que a empresa demonstrou capacidade técnica nos compromissos assumidos, cumprindo todos os prazos e condições estabelecidas em contrato, não havendo em nossos arquivos nada que desabone sua capacidade técnica, operacional e financeira.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2022

LUIZ CARLOS LIMA Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS LIMA
ALBANI:87510278 ALBANI:87510278791
791 Dados: 2022.08.31
08:03:13 -03'00'

 **21 968862162**

 **RUA CONSELHEIRO PAULINO N 243 - 301
OLARIA - RIO DE JANEIRO - CEP 21073-240**

 **ALBANI.SOLFLEX@GMAIL.COM**
CNPJ: 47.417.971/0001-03



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Município de Goioerê-PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, situada na Avenida Amazonas, nº. 280, Jardim Lindóia, CEP 87.360-00, Goioerê, Estado do Paraná, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.223.527/0001-86, situada na Rua Romano Zanchet, 3500, Centro, CEP 85.770-000, Realeza, Paraná, sagrou-se vencedora do seguinte processo licitatório:

- Processo Licitatório nº 240/2022, Pregão Eletrônico nº 122/2022, cujo objeto visava eventuais aquisições MATERIAL DE COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, para atender as Secretarias deste Município, inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social, com vistas ao fornecimento do seguinte item:

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 100 | LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIO DE ALGODÃO E POLIÉSTER (PAR) Revestida em látex de borracha natural na palma, face e palma dos dedos, palma antiderrapante c/ acabamento corrugado, punho tricotado em algodão. Tamanho: P, M, G, GG. No momento da entrega do EPI, o (CA) deverá ter vigência por mais de 15 (quinze) meses. |

Até o presente momento não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho. Cumprindo assim com o Edital, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e aos prazos estipulados.

Goioerê-PR, 25 de outubro de 2022

VANESSA JOSÉ DA SILVA

Diretora do Depto Jurídico de

Licitações e Contratos Administrativo

BALANCETE

| Código | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|------------|-----------------------------------------------------------|----------------|-------------------|------------------|-------------------|
| 1 | ATIVO | 0,00 | 118.538,59 | 47.746,26 | 70.792,33D |
| 2 | ATIVO CIRCULANTE | 0,00 | 118.538,59 | 47.746,26 | 70.792,33D |
| 3 | DISPONÍVEL | 0,00 | 73.109,95 | 47.746,26 | 25.363,69D |
| 4 | CAIXA | 0,00 | 73.109,95 | 47.746,26 | 25.363,69D |
| 5 | CAIXA GERAL | 0,00 | 73.109,95 | 47.746,26 | 25.363,69D |
| 53 | ESTOQUE | 0,00 | 45.428,64 | 0,00 | 45.428,64D |
| 54 | MERCADORIAS E PRODUTOS | 0,00 | 45.428,64 | 0,00 | 45.428,64D |
| 55 | MERCADORIAS PARA REVENDA | 0,00 | 45.428,64 | 0,00 | 45.428,64D |
| 149 | PASSIVO | 0,00 | 1.212,00 | 51.813,44 | 50.601,44C |
| 150 | PASSIVO CIRCULANTE | 0,00 | 1.212,00 | 1.813,44 | 601,44C |
| 169 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 468,12 | 468,12C |
| 170 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 0,00 | 0,00 | 468,12 | 468,12C |
| 479 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 0,00 | 0,00 | 468,12 | 468,12C |
| 185 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 0,00 | 1.212,00 | 1.345,32 | 133,32C |
| 186 | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 0,00 | 1.212,00 | 1.212,00 | 0,00 |
| 188 | PRÓ-LABORE A PAGAR | 0,00 | 1.212,00 | 1.212,00 | 0,00 |
| 190 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 133,32 | 133,32C |
| 191 | INSS A RECOLHER | 0,00 | 0,00 | 133,32 | 133,32C |
| 242 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 50.000,00C |
| 243 | CAPITAL SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 50.000,00C |
| 244 | CAPITAL SUBSCRITO | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 50.000,00C |
| 245 | CAPITAL SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 50.000,00C |
| 402 | CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS | 0,00 | 468,12 | 23.109,95 | 22.641,83C |
| 403 | RECEITAS OPERACIONAIS | 0,00 | 468,12 | 23.109,95 | 22.641,83C |
| 404 | RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 23.109,95 | 23.109,95C |
| 405 | RECEITA BRUTAS DE VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS | 0,00 | 0,00 | 23.109,95 | 23.109,95C |
| 408 | RECEITA VENDA DE MERCADORIAS | 0,00 | 0,00 | 23.109,95 | 23.109,95C |
| 413 | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 0,00 | 468,12 | 0,00 | 468,12D |
| 424 | (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | 0,00 | 468,12 | 0,00 | 468,12D |
| 480 | (-) SIMPLES NACIONAL | 0,00 | 468,12 | 0,00 | 468,12D |
| 269 | CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | 0,00 | 2.450,94 | 0,00 | 2.450,94D |
| 295 | DESPESAS OPERACIONAIS | 0,00 | 2.450,94 | 0,00 | 2.450,94D |
| 296 | DESPESAS COM VENDAS | 0,00 | 1.212,00 | 0,00 | 1.212,00D |
| 297 | DESPESAS COM PESSOAL | 0,00 | 1.212,00 | 0,00 | 1.212,00D |
| 299 | PRÓ-LABORE | 0,00 | 1.212,00 | 0,00 | 1.212,00D |
| 329 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 0,00 | 1.238,94 | 0,00 | 1.238,94D |
| 351 | IMPOSTOS, TAXAS MUNICIPAIS | 0,00 | 1.238,94 | 0,00 | 1.238,94D |
| 347 | TAXAS MUNICIPAIS DIVERSAS | 0,00 | 1.238,94 | 0,00 | 1.238,94D |

CLAUDIONEI MARTINS DOS SANTOS
 MARTINS DOS SANTOS:11459307780

Assinado digitalmente por CLAUDIONEI MARTINS DOS SANTOS:11459307780
 DN: C=BR, O=CPF BRAS, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, CN=CLAUDIONEI MARTINS DOS SANTOS 11459307780
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022.07.04 15:15:03-03'00'
 Fone: PDF Editor Versão: 11.2.1

RICARDO SUZIN SILVEIRA:
 03352718989

Assinado digitalmente por RICARDO SUZIN SILVEIRA:03352718989
 DN: C=BR, O=CPF BRAS, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, CN=RICARDO SUZIN SILVEIRA 03352718989
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022.07.04 15:15:03-03'00'
 Fone: PDF Editor Versão: 11.2.1

RICARDO SUZIN SILVEIRA
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR 066806/O-2
 CPF: 033.527.189-89

CLAUDIONEI MARTINS DOS SANTOS
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 114.593.077-80



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 46.223.527/0001-86

Requerente: CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;**
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.**

Certidão emitida em 28/01/2023 11:35:47, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 300576300

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



Certidão negativa de inabilitado processada!



Certidão

 Voltar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLAUDIONEI MARTINS DOS SANTOS**

CPF: **114.593.077-80**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:50:22 do dia 28/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: XUGM280123115022

Seja bem-vindo ao Sistema


Relação de inabilitados

Relação de inabilitados



Certidão negativa de inabilitado
processada!

Versão 2.4

Criado com  usando [Oracle APEX](#)





Certidão negativa de inidôneo processada!



Certidão

 Voltar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA**

CPF/CNPJ: **46.223.527/0001-86**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:51:48 do dia 28/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MXIY280123115148

Seja bem-vindo ao Sistema

Relação de inabilitados

Relação de inabilitados



Certidão negativa de inidôneo
processada!

Versão 2.4

Criado com ❤️ usando [Oracle APEX](#)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CONFIAR COMERCIO DE EPIS LTDA

CNPJ 46.223.527/0001-86, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

REALEZA/PR, 26 de Janeiro de 2023

VILMO BEDIN

VILMO Assinado de
forma digital
BEDIN: por VILMO
427940 BEDIN:4279405
6972
56972 Dados:
2023.01.27
13:32:13 -03'00'



Certificação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------|--------------------|
| Nome Empresarial: CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA | | Protocolo: PRC2314573586 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41210714429 | CNPJ 46.223.527/0001-86 | Data de Ato Constitutivo 02/05/2022 | Início de Atividade 02/05/2022 | | |
| Endereço Completo Avenida RUBENS CESAR CASELANI, Nº 2455, CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000 | | | | | |
| Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO, BORRACHA, NYLON, MANGUEIRAS INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS, PLASTICO, METAL, MADEIRA, SILICONE, ESCADAS DOMESTICAS E INDUSTRIAIS, LIXEIRAS, ESCOVAS DE ACO, ARTIGOS DE SINALIZACAO DE AMBIENTES E VIARIOS, POLIAS, INDUSTRIAIS, CORREIAS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL, COMERCIO VAREJISTA DE CERAMICAS E AZULEJOS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE CARRINHOS DE CARGAS, CORDAS E CATRACAS DE AMARRACAO, RODAS, RODIZIOS E EXTINTORES PARA USO RESIDENCIAL E COMERCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE SISTEMAS DE SEGURANCA RESIDENCIAL E COMERCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, INSTALACAO DE TOLDOS, CORTINAS E PERSIANAS E COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. | | | | | |
| Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Dados do Sócio | | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| Nome CLAUDIONEI MARTINS DOS SANTOS | CPF/CNPJ 114.593.077-80 | R\$ 50.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Dados do Administrador | | CPF | Término do mandato | | |
| Nome CLAUDIONEI MARTINS DOS SANTOS | | 114.593.077-80 | Indeterminado | | |
| Último Arquivamento | | Número | Ato/eventos | Situação | |
| Data 06/10/2022 | 20226889130 | 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | ATIVA Status SEM STATUS | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2023, às 15:36:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GGA1ADJV**.



PRC2314573586

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
| 90944632-51 | 46.223.527/0001-86 | 05/2022 |

| Empresa / Estabelecimento | |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Empresarial | CONFIAR COMERCIO DE EPIS LTDA |
| Título do Estabelecimento | CONFIAR BORRACHAS E CONEXOES |
| Endereço do Estabelecimento | AV RUBENS CESAR CASELANI, 2455 - CENTRO - CEP 85770-000 FONE: (46) 3542-1834 |
| Município de Instalação | REALEZA - PR, DESDE 05/2022 (Estabelecimento Matriz) |

| Qualificação | |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Situação Atual | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 05/2022 |
| Natureza Jurídica | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR |
| | 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO |
| | 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS |
| | 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES |
| | 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA |
| | 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| | 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| | 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS |
| | 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| | 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO | |
| 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO | |

| Quadro Societário | | | |
|-------------------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
| CPF | 536.310.990-53 | MARIA EDI DE OLIVEIRA FAGUNDES | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até 11/03/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90944632-51

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
09/02/2023 11:33:32



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029231247-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.223.527/0001-86**

Nome: **CONFIAR COMERCIO DE EPIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA
CNPJ: 46.223.527/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:23 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2023.

Código de controle da certidão: **D730.96F3.8AFF.4D89**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.223.527/0001-86
Razão Social: CONFIAR COMERCIO DE EPIS LTDA
Endereço: RUA ROMANO ZANCHET 35000 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2023 a 25/02/2023

Certificação Número: 2023012702492242633123

Informação obtida em 27/01/2023 13:45:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

| | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|  | | | |
| MUNICÍPIO DE REALEZA ESTADO DO PARANÁ | | | |
| CERTIDÃO NEGATIVA 59177/2023 | | | |
| IMPORTANTE: | | FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. | |
| Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo. | | | |
| VALIDADE: 28/03/2023 | | CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFH3JZX28EZ9G | |
| REQUERENTE: CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA | | PROTOCOLO: | |
| FINALIDADE: VERIFICAÇÃO | | | |
| RAZÃO SOCIAL: CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA | | | |
| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
| 54509 | 46.223.527/0001-86 | | 428 |
| ENDEREÇO | | | |
| Avenida Rubem Cesar Caselani, 2455 - Centro CEP: 85770000 Realeza - PR | | | |
| ATIVIDADES | | | |
| Comércio varejista de calçados, Outras obras de acabamento da construção, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura | | | |
| Certidão emitida gratuitamente pela internet em 27/01/2023. Qualquer rasura invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br | | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.223.527/0001-86

Certidão nº: 3975805/2023

Expedição: 27/01/2023, às 13:48:39

Validade: 26/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.223.527/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.223.527/0001-86 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 02/05/2022 |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|

| |
|-----------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA |
|-----------------------------------------------------------|

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONFIAR BORRACHAS E CONEXOES | PORTE ME |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|

| |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

| | | |
|-----------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO AV RUBENS CESAR CASELANI | NÚMERO 2455 | COMPLEMENTO ***** |
|-----------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| CEP 85.770-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO REALEZA | UF PR |
|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------|

| | |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONFIARBORRACHAS@GMAIL.COM | TELEFONE (46) 9924-1701 |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------|

| |
|---------------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---------------------------------------------------|

| | |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2022 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/10/2022** às **20:14:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Razão Social: CONFIAR COMÉRCIO DE EPI'S LTDA

Nome Fantasia: CONFIAR BORRACHAS E CONEXOES

CNPJ: 46.223.527/0001-86 IE: 90944632-51 IM: 54509

Endereço: RUA ROMANO ZANCHET, 3500, CENTRO, REALEZA - PR, CEP 85.770-000

Representante legal: CLAUDIONEI MARTINS DOS SANTOS CPF: 114.593.077-80 RG: 8877147-8

EMAIL: confiarrborrachas@gmail.com

A empresa CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA inscrita no CNPJ sob o nº .46.223.527/0001-86, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) CLAUDIONEI MARTINS DOS SANTOS, portador do Documento de Identidade nº 8877147-8, inscrito no CPF sob o nº ..114.593.077-80. DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Microempresa (ME)** art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar

o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando

ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Realeza 06 de setembro de 2022

CONFIAR
COMERCIO DE
EPI'S
LTDA:46223527
000186

Assinado digitalmente por CONFIAR
COMERCIO DE EPI'S
LTDA:46223527000186
ND, C=BR, O=CP-Brasil, S=PR, L=Realeza,
OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=
27808144000125, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A1, CN=CONFIAR
COMERCIO DE EPI'S
LTDA:46223527000186
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.09.06 14:19:09-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

RICARDO
SUZIN
SILVEIRA:
03352718989

Assinado digitalmente por RICARDO SUZIN
SILVEIRA:03352718989
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
MINAS v5, OU=27808144000125,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=RICARDO SUZIN SILVEIRA:03352718989
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2022.09.06 14:21:06-03'00"
Foxit PDF Editor Versão: 11.2.1

CONFIAR COMERCIO DE EPIS LTDA

RUA ROMANO ZANCHET, N°3500, CENTRO, REALEZA-PR, CEP 85.770-000

CNPJ: 46.223.527/0001-86 IE: 9094463251 FONE (46) 99924-1701 / (46) 99109-9496 E-

MAIL: confiarrborrachas@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DVS
Rua; Soares Raposo, 3807-Telefone: (46) 3543-2031 Ramal 30
REALEZA - PARANA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

Declaramos, para os devidos fins, que o **CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA**, CNPJ/CPF nº: **46.223.527/0001-86**, com endereço na **AVENIDA RUBEM CESAR CASELANI, 2455- CENTRO** no município de **REALEZA**, no estado do Paraná, está dispensado da Licença Sanitária para os ramos de atividade abaixo listados, com base nas determinações da Resolução Estadual n.º 1.034/2020.

CNAE Principal:

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CNAE's secundários:

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico

não especificados anteriormente

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados

anteriormente

O representante legal do estabelecimento em epígrafe fica ciente da possibilidade de fiscalização por parte dos órgãos de controle.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DVS
Rua; Soares Raposo, 3807-Telefone: (46) 3543-2031 Ramal 30
REALEZA - PARANA

Adriely L. Culpani

Port. Nº 6.694/2022

Vigilante Sanitário

Adriely L. Culpani

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

(Não é necessário realizar reconhecimento de firma)

Realeza, 06 de outubro de 2022.



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREGAO 05/2023

Razão Social: CONFIAR COMÉRCIO DE EPI'S LTDA
Nome Fantasia: CONFIAR BORRACHAS E CONEXOES
CNPJ: 46.223.527/0001-86 IE: 90944632-51 IM: 54509
Endereço: AV. RUBENS CESAR CASELANI 2455, CENTRO, REALEZA - PR, CEP 85.770-000
Representante legal: MARIA EDI DE OLIVEIRA FAGUNDES CPF: 563.310.990-53
RG: 5051032851
EMAIL: confiarrborrachas@gmail.com

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO IV

A empresa CONFIAR COMERCIO DE EPI'S inscrita no CNPJ sob nº 46.223.527/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sra. **MARIA EDI DE OLIVEIRA FAGUNDES**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG: 5051032851** e **CPF:563.310.990-53**,DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº123/2006.

Declaro, ainda, que sempre que solicitado pela Administração Pública me comprometo a entregar balanços contábeis, informações sobre contratos e faturamento para fins de fiscalização quanto ao total de faturamento do

exercício anterior e enquadramento como ME ou EPP, obrigação que permanecerá vigente ao longo de toda a execução do contrato e eventuais aditivos.

Realeza 12 de Fevereiro de 2023

**CONFIAR
COMERCIO DE
EPI'S
LTDA:46223527
000186**

Assinado digitalmente por CONFIAR
COMERCIO DE EPI'S
LTDA:46223527000186
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=
Realeza, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,
OU=27808144000125, OU=Presencial, OU
=Certificado PJ A1, CN=CONFIAR
COMERCIO DE EPI'S
LTDA:46223527000186
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.02.12 17:18:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA

CONFIAR COMERCIO DE EPIS LTDA
AV. RUBENS CESAR CASELANI 2455, CENTRO, REALEZA - PR, CEP 85.770-000
CNPJ: 46.223.527/0001-86 IE: 9094463251 FONE (46) 2602-0998 - (46) 99109-9496
E-MAIL: confiarrborrachas@gmail.com



PROPOSTA
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREGAO 05/2023

Razão Social: CONFIAR COMÉRCIO DE EPI'S LTDA
Nome Fantasia: CONFIAR BORRACHAS E CONEXOES
CNPJ: 46.223.527/0001-86 IE: 90944632-51 IM: 54509
Endereço: AV. RUBENS CESAR CASELANI 2455, CENTRO, REALEZA - PR, CEP 85.770-000
Representante legal: MARIA EDI DE OLIVEIRA FAGUNDES CPF: 563.310.990-53
RG: 5051032851
EMAIL: confiaborrachas@gmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA ANEXO III

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, A EMPRESA **CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA**, CNPJ Nº **46.223.527/0001-86**, COM SEDE NA **AV.RUBENS CESAR CASELANI, 2455, CENTRO, REAELEZA-PR**, CEP: **85.770-000** ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, QUE: (X) DECLARA, SOB AS PENAS DO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, QUE SE **ENQUADRA NA SITUAÇÃO DE, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR, Nº, 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14**, BEM ASSIM QUE INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES QUE CONDUZAM, AO, SEU, DESENQUADRAMENTO DESTA SITUAÇÃO..

- 01- Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso, V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99..
- 02- Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 03- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 04- Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONFIAR COMERCIO DE EPIS LTDA
AV. RUBENS CESAR CASELANI 2455, CENTRO, REALEZA - PR, CEP 85.770-000
CNPJ: 46.223.527/0001-86 IE: 9094463251 FONE (46) 2602-0998 - (46) 99109-9496
E-MAIL: confiaborrachas@gmail.com



05- Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

06- Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o **Sra MARIA EDI DE OLIVEIRA FAGUNDES**, Portador do **RG: 5051032851**, e **CPF:563.310.990-53**, cuja função/cargo, **SOCIO ADMINISTRATIVO** sócio administrador/procurador/diretor/etc). **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

07- Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

- a. E-mail: confiarborrachas@gmail.com
- b. Telefone: (46)2602-0998 (46)9 9924-1701

08- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

09-Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sra. **MARIA EDI DE OLIVEIRA FAGUNDES**, Portador(a) do **RG: 5051032851** e **CPF: 563.310.990-53**, cuja função/cargo é **ADMINISTRADOR**, (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

Realeza 12 de Fevereiro de 2023.

**CONFIAR
COMERCIO
DE EPI'S
LTDA:46223
527000186**
CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA

Assinado digitalmente por
CONFIAR COMERCIO DE EPI'S
LTDA:46223527000186
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Realeza, OU=AC CERTIFICA
MINAS v5, OU=27808144000125,
OU=Presencial, OU=Certificado PJ
A1, CN=CONFIAR COMERCIO DE
EPI'S LTDA:46223527000186
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023.02.12 17:19:12-03'00'
Foxit.RDF Reader, Versão: 42.1.0

CONFIAR COMERCIO DE EPIS LTDA

AV. RUBENS CESAR CASELANI 2455, CENTRO, REALEZA - PR, CEP 85.770-000
CNPJ: 46.223.527/0001-86 IE: 9094463251 FONE (46) 2602-0998 - (46) 99109-9496
E-MAIL: confiarborrachas@gmail.com



CONFIAR COMERCIO DE EPIS LTDA
AV. RUBENS CESAR CASELANI 2455, CENTRO, REALEZA - PR, CEP 85.770-000
CNPJ: 46.223.527/0001-86 IE: 9094463251 FONE (46) 2602-0998 - (46) 99109-9496
E-MAIL: confiarborrachas@gmail.com

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

5051032851

DATA DE
EXPEDIÇÃO

03/01/1989

NOME MARIA EDI DE OLIVEIRA FAGUNDES

FILIAÇÃO

ASSIS AFONSO DE OLIVEIRA
OZORINA SOARES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

SOLEDADE RS

18/07/1954

DOC ORIGEM C CAS 095 AMPERE PR

LV B 5 FL 31

CPF 536310990/53

*****/**

PORTO ALEGRE, RS

[Handwritten Signature]
Assessor de Registro Civil

152683

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RIO GRANDE DO SUL
SSP — POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO



Maria Edi D. Paquudes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BRASIL 1964